

CALENDÁRIO DAS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DEZEMBRO/2024 | 01/12/24 A 07/01/25



04/12

IR-FONTE | Recolhimento ref. ao 3º decêndio de novembro (Vide Obs. 1).

IOF | Recolhimento ref. ao 3º decêndio de novembro (Vide Obs. 2).

06/12

SALÁRIOS | Pagamento até o 5° dia útil do mês.

09/12

ICMS/RS - ST - DEMAIS MERCADORIAS | Recolhimento de ICMS substituição tributária das operações internas referente ao mês de novembro.

10/12

JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO | As Pessoas Jurídicas devem fornecer o comprovante referente novembro – IN/SRF n. 41/98.

IPI | Recolhimento do IPI incidente sobre os produtos classificados nos códigos NCM´s 2402.20.00 e 2402.10.00 Ex 01, da TIPI, apurado em novembro – Cód. Receita: 1020.

ICMS/RS – CARNE VERDE (OU TEMPERADA) DE AVES | Recolhimento, pelos estabelecimentos abatedores (inclusive ponto de vendas ou distribuição do abatedor) de aves registrados no SERPA, referente outubro.

ICMS/ENERGIA ELÉTRICA | Operações de Liquidação Financeira no âmbito da CCEE.

ICMS/BIODIESEL B100 | Operações de saídas relativas ao débito próprio referente novembro.

GIA-ST | Transmissão da GIA-ST relativa ao mês de novembro.

ISSON - P. ALEGRE | Recolhimento relativo ao mês de novembro.

ISSQN-DECWeb - P. ALEGRE | Entrega da declaração ref. novembro.

11/12

ICMS/RS - CALÇADOS | Recolhimento do ICMS decorrente das saídas decorrentes de vendas de calçados ou de artefatos de couro e seus acessórios beneficiadas com o crédito presumido previsto no art. 32, CLXXXII, referente ao mês de novembro.

12/12

ICMS/RS – ST – MERCADORIAS RELACIONADAS NO APÊNDICE III, SEÇÃO II, ITEM VIII, DO RICMS | Recolhimento de ICMS subst. tributária das operações internas ref. outubro.

ICMS/RS – ST – CARNES DE GADO | Recolhimento do ICMS ST decorrente de operações internas com carne e demais produtos comestíveis resultantes do abate de gado vacum, ovino ou bufalino, referente ao mês de outubro.

ICMS/RS | Recolhimento, pelos estabelecimentos comerciais, categoria geral, ref. novembro.

ICMS/RS | Recolhimento, pelos contribuintes enquadrados na categoria geral, ref. ao mês de novembro, relativo às saídas sujeitas ao IPI, inclusive alíquota zero.

13/12

IR-FONTE | Recolhimento ref. ao 1º decêndio de dezembro (Vide Obs. 1).

IOF | Recolhimento ref. ao 1º decêndio de dezembro (Vide Obs. 2).

IOF MÚTUO | Recolhimento ref. novembro (Vide Obs. 2).

PIS/COFINS - AUTOPEÇAS/RETENÇÕES | Recolhimento ref. 2ª quinzena de novembro.

CIDE | Pagamento ref. novembro. Combustíveis – Cód. 9331; Remessas ao exterior de remuneração/ "royalties" – Cód. 8741.

EFD-CONTRIBUIÇÕES | Entrega do arquivo referente ao mês de outubro.

16/12

EFD-Reinf | Entrega relativa ao mês de novembro, pelas entidades compreendidas no 1° , 2° e 3° Grupos do eSocial – IN RFB 2.043/2022.

DCTFWeb | Entrega da relativa ao mês de novembro - IN n. 2.005/2021.

INSS | Recolhimento das contribuições previdenciárias dos contribuintes individuais, facultativos e segurado especial (na condição de contribuinte individual), relativas a novembro.

GIA/ICMS-RS | Entrega da GIA, relativa ao mês de novembro.

EFD-ICMS/IPI | Entrega do arquivo referente ao mês de novembro.

20/12

IR-FONTE | Recolhimento das retenções, efetuadas no mês de novembro, incidentes sobre rendimentos de capital, do trabalho e outros rendimentos.

COFINS | Recolhimento pelas Inst. Financeiras ref. novembro (Cód.7987).

PIS | Recolhimento pelas Inst. Financeiras ref. novembro (Cód. 4574).

PIS/COFINS/CSLL | Recolhimento das retenções efetuadas no mês de novembro.

IRPJ/CSLL/PIS/COFINS | Pagamento unificado ref. novembro decorrente de Regime Especial de tributação aplicável às Incorporações Imobiliárias.

SIMPLES NACIONAL | Recolhimento dos impostos e contribuições devidos pelas ME e EPP, optantes pelo Simples Nacional, ref. novembro.

DCTFWeb ANUAL | Entrega da relativa ao ano-calendário de 2024 – IN n. 2.005/2021.

DCTF - MENSAL | Entrega da DCTF relativa a outubro - IN n. 2.005/2021.

DIRBI | Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária ref. outubro.

INSS | Recolhimento da contribuição da empresa e das descontadas dos empregados e contribuintes individuais referente a novembro. (*)

INSS | Recolhimento da contribuição rural referente ao mês de novembro. (*)

INSS-RET 11% | Rec. dos valores destacados nas notas fiscais em novembro. (*)

INSS-CPRB | Recolhimento da contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta pelas empresas desoneradas, referente novembro. (*)

INSS S/13° SALÁRIO | Recolhimento do INSS incidente sobre a totalidade do 13° salário $(1^a+2^a$ parcelas). (*)

FGTS | Efetuar o depósito do mês de novembro (FGTS Digital). (*)

FGTS | Pagamento da 3^a parcela do parcelamento do FGTS Suspenso em decorrência das enchentes/RS (Portaria MTE n. 729/2024). (*)

SIMPLES DOMÉSTICO | Recolhimento do DAE referente novembro, incidente sobre a remuneração paga aos empregados domésticos. (*)

13° SALÁRIO | Prazo para quitação da 2ª parcela do 13° Salário.

ICMS ST – COMPLEMENTAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – OPERAÇÕES INTERNAS | Complementação efetuada para fins de ajuste do montante do imposto retido por substituição tributária ref. ao mês de novembro decorrente da diferença entre o preço praticado na operação a consumidor final e a base de cálculo utilizada para o cálculo do débito de responsabilidade por substituição tributária.

ISSQN-DECWeb – SIMPLES NACIONAL – P. ALEGRE | Apresentação, pelas ME/EPP optantes pelo Simples Nacional, da Declaração Eletrônica do ISSQN, ref. novembro.

23/12

ICMS/RS | Recolhimento de novembro referente aos serviços de transportes.

ICMS/RS | Recolhimento pelos produtores ou extratores, referente novembro.

24/12

COFINS | Recolhimento relativo ao mês de novembro. (Demais Entidades: Cumulativa-Cód.2172; Não-Cumulativa-Cód.5856).

PIS | Recolhimento relativo ao mês de novembro. Faturamento (Cumulativo Cód.8109/ Não-Cumulativo Cód.6912); Folha de Pagamento (Cód.8301).

 $\label{eq:polyantimetric} \textbf{IPI} \mid \text{Recolhimento do IPI} \text{ (exceto os códigos NCM 2402.20.00 e 2402.10.00 Ex 01, da TIPI)} apurado em novembro – Códs. Receita: 0668, 0676, 0821, 0838, 1097, 5110 e 5123.$

26/12

IR-FONTE | Recolhimento ref. ao 2º decêndio de dezembro (Vide Obs. 1).

IOF | Recolhimento ref. ao 2º decêndio de dezembro (Vide Obs. 2).

30/12

IOF – CONTRATOS DE DERIVATIVOS FINANCEIROS | Recolhimento ref. novembro.

PIS/COFINS | Autopeças – Retenções – Rec. ref. 1ª quinzena de dezembro – Cód. 2927.

IRPJ/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - MENSAL | Recolhimentos ref. ao mês de novembro: (1) IRPJ e CSLL das pessoas jurídicas que optaram pelo pagamento por estimativa; (2) IRPJ-Renda Variável-Cód. 3317.

IRPJ/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - TRIMESTRAL | Recolhimento da 3ª quota do IRPJ e da CSLL (real, presumido ou arbitrado), devidos pelas pessoas jurídicas, relativos ao 3º Trimestre/2024.

IRPF | Recolhimentos ref. a novembro: (1) Recolhimento Mensal – "Carnê-Leão" Cód. 0190; (2) Ganho de Capital e Alienação de Bens – Cód. 4600; (3) Renda Variável – Cód. 6015. (*)

PARCELAMENTOS ESPECIAIS | Recolhimento da parcela mensal (REFIS-Lei n $^{\rm o}$ 9.964/00; REFIS-Lei n $^{\rm o}$ 11.941/09; PAES-Lei n $^{\rm o}$ 10.684/03; PAEX-MP n $^{\rm o}$ 303/06; Simples Nacional – LC 123/06, art.79). (*)

REFIS | Pagamento da parcela devida pelas empresas optantes pelo REFIS – Cód. 9100; Parcelamento Alternativo – Cód. 9222.

REFIS LEI Nº 12.996/2014 | Pagamento de parcela/antecipação do parcelamento da Lei nº 12.996/2014 (Port. Conj. PGFN/RFB nº 13/14, art. 4º).

PERT | Programa Especial de Regularização Tributária – PERT – Lei 13.496/2017. (*)

PRR | Programa de Regularização Tributária Rural – PRR – MP nº 793/2017 e Lei nº 13.606/2018. (*)

CRIPTOATIVOS | Prestação de informações relativas às operações realizadas com criptoativos no mês de novembro – IN RFB 1.888/2019.

IR-PESSOA FÍSICA | Pagamento da 8ª quota do imposto apurado pelas pessoas físicas na Declaração de Ajuste ref. ano-base 2023.

ITR | 4ª Quota do ITR relativo ao exercício de 2024.

DME | Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie, ref. ao mês de novembro de 2024.

 $\textbf{CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EMPREGADOS} \mid \text{Pagamento das contribuições descontadas dos empregados em novembro.} \ (*)$

DeSTDA | Envio da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação pelas empresas optantes pelo Simples Nacional referente ao mês de novembro.

JANEIRO 2025

06/01

 $\textbf{IR-FONTE} \mid \text{Recolhimento ref. ao } 3^{\rm o} \, \text{decêndio de dezembro (Vide Obs. 1)}.$

IOF | Recolhimento ref. ao 3º decêndio de dezembro (Vide Obs. 2).

07/01

SALÁRIOS | Pagamento até o 5º dia útil do mês.



CALENDÁRIO DAS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DEZEMBRO/2024 | 01/12/24 A 07/01/25



OBSERVAÇÕES

- 1) IR-FONTE | Recolhimento das retenções efetuadas sobre aplicações financeiras, juros sobre capital próprio, prêmios (concursos e sorteios), multas/vantagens/rescisão de contrato Prazo: 3º dia útil após o decêndio.
- 2) IOF | Recolhimento do IOF sobre Operações de Crédito, Cambio, Seguros, Factoring e Ouro-ativo financeiro – Prazo: 3º dia útil após o decêndio.
- 3) NOTA FISCAL GAÚCHA | Os contribuintes, não obrigados à entrega da Escrituração Fiscal Digital EFD e/ou que não emitam Nota Fiscal a Consumidor Eletrônica (NFC-e), deverão transmitir os arquivos à SEFAZ/RS, considerando o 8º dígito de seu número de CNPJ, a partir do dia 10 do mês subsequente ao da emissão. Resolução n. 03/13, arts. 2º e 11.
- DEMAIS OBRIGAÇÕES | Antes de iniciar o mês verificar outras obrigações cujos vencimentos não especificamos neste calendário.
- (*) Antecipar o recolhimento ou o cumprimento da obrigação, se não houver expediente bancário no dia indicado. (Exemplo: Feriado Municipal)

Elaborado pela equipe técnica da CCA, com base na legislação vigente em 29 de Novembro de 2024.



Rua Visconde do Rio Branco, 477 Floresta | 90220-231 | Porto Alegre/RS Fone: (51) 3027-1700 | cca@cca.com.br

